



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

Processo 08336.006596/2017-28

CONTRATO Nº 14/2018 - SP/PP/MS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA EXCLUSIVA Nº 14/2018, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A  
EMPRESA CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI -ME

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ nº 00.394.494/0084-63, sito na Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79.110-500, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Senhor o Senhor **LUCIANO FLORES DE LIMA**, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 693.438.370-20, de acordo com suas atribuições legais, insitas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, e a empresa **CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.967.388/0001-20, sediada na Rua 21 de setembro 1358, Bairro Aeroporto, Corumbá- MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALBANEZE SAHIB**, CPF: 373.907.321-72, RG 033908 SSP/MS, tendo em vista o que consta no Processo nº 08336.006596/2017-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do item 01 do Pregão nº 09/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de serviços de limpeza, manutenção e alimentação dos cães com fornecimento de materiais para atender o Canil da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

Processo 08336.006596/2017-28

DPF/CRA/MS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Serviço – tratador e limpeza do Canil	Quantidade anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de tratador de cães e limpeza do Canil com fornecimento de material sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.	365	R\$138,50	R\$50.552,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses, com início na data de 23/07/2018 e encerramento em 23/07/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor unitário estimado da contratação é de R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) por dia, perfazendo o valor total anual de R\$ 50.552,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

Processo 08336.006596/2017-28

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas, prevista no orçamento da União para o exercício de 2018, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1245, de 29/06/2018.
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

B

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

Processo 08336.006596/2017-28

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-- DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande, MS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

Processo 08336.006596/2017-28

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2018.

LUCIANO FLORES DE LIMA  
 Delegado de Polícia Federal  
 Superintendente Regional da PF no MS



CARLOS ALBANEZE SAHIB  
 CPF: 373.907.321-72

TESTEMUNHAS:

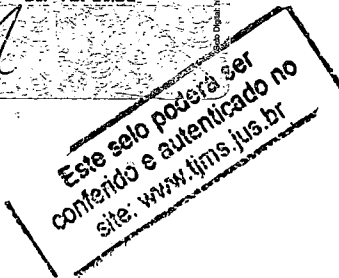
1-   
 Bruno Gubloti  
 Agente Administrativo  
 Matrícula: 19.461

2-   
 Levi Montenegro de Souza  
 Agente Administrativo  
 Matrícula: 11.662

**2º Ofício** 2º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais  
 R. Delamare, 1354 - Centro - CEP 79330-040 - Corumbá/MS  
 Fone/Fax: (67) 3231.5063 / 3232.1861

Reconheço por semelhança a firma de:  
 CARLOS ALBANEZE SAHIB-REP. POR CARLOS ALBANEZE SAHIB  
 Selo Digital: AAL27706-571-NCR  
 Corumbá-MS, 19/07/2018 Em texto da verdade:  
 Empl.: 6,00 + Funjccc10% 0,60=R\$ 2,40  
 (Funjccc5%=0,30)

Bruno Rodrigues Pereira  
 Escrevente Extrajudicial





GERÊNCIA GERAL DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64-SV/2018/0035

4º TA ao TC Nº 0078-SV/2015/0035. Contratada: SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP, CNPJ: 11.933.418/0001-78. Objeto: Alteração do percentual da alíquota do FAP a partir do dia 01/01/2018; Reajuste do valor unitário do vale-transporte, a partir de 05/01/2018; Repactuação a partir de 01/02/2018; Supressão, a partir de 15/07/2018; Acréscimos e supressões de quantitativos na planilha de custos, a partir de 15/07/2018; Prorrogação por mais 12 meses, de 25/09/2018 a 24/09/2019 e Alteração o subitem 2.4 no TA nº 0078-SV/2017/0035. Valor do TA: R\$ 1.791.137,35. Código orçamentário nº 035.31105012-1.20117-2. Fund. Legal: Conforme cláusula 5ª do TA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0050-PA/2018/0025

8º TA ao TC Nº 0025-PA/2013/0025. Contratada: BRAVSEC SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI, CNPJ 04.080.421/0001-20. Objeto: Supressão contratual a partir de 15/06/2018 de 22 postos de APAC, passando de 113 para um total de 91 postos e de 35 folguistas para um total de 28 folguistas. Valor do TA: R\$ 157.514,27 negativos. Fonte de Recursos: 025.311.05.036-9/20.128-5. Fund. Legal: Conf. Cláusula 4ª do TA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A INFRAERO torna pública a retificação do Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 0007-CSAT/SBFL/2018, publicado no DOU nº 128, Seção 3, página 185, de 05/07/2018. Assim, onde se lê: "Valor da dívida: R\$ 43.654,88", leia-se: "Valor da dívida: R\$ 30.356,14", conforme retificação estabelecida na Errata nº 002/LACC(LACC-4)/2018.

ETIENNE PEREIRA MARQUES  
Gerente de Contratos e Convênios

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

1º Termo Aditivo Nº 022/001/2018 ao TC nº 02.2015.117.0001. Concedente: Infraero/SEDE, CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: CONDOMÍNIO SKY BROTHER CNPJ 10.899.197/0001-04. Fund. legal: Termo do Contrato nº 016/2018 Objeto: subroga o contrato ao Gov. do Est. de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Início: 19/07/2018.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ÁREAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: DL nº 064/LALI-2/SBCY/2018. Concessão de uso de área destinada a serviço/manutenção e linha, guarda, estacionamento e oficina de material de rampa, e serviços correlatos no Aeroporto Internacional Marechal Rondon. Concessionária: TAM LINHAS ÁREAS S/A., CNPJ nº 02.012.862/0001-60. Valor global de R\$ 125.115,84 para 24 meses. Fundamento legal: Artigo 1º da Lei nº 5.332/76, artigo 40 da Lei nº 7.565 de 19/12/1986 (CBA). Ratificação em 26/07/2018: Bruno Tavares Basseto, Superintendente - DNES. Andreia e Silva Heidmann. Coordenadora.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 058/LALI-2/SBBE/2018. Obj: Concessão de área no Aeroporto Internacional de Belém/ Val-de-Cans/ Júlio Cezar Ribeiro, destinada a utilização de infraestrutura de telecomunicações da INFRAERO, para instalação de Rack, Equipamentos e Antenas de Radiocomunicação de Voz e/ou Dados: SITA INC. DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.597.703/0001-37. Valor Global: R\$ 180.000,00. Fund.: Caput do Art. 56 do RILCI e subitem 9.2 NI 13.03/E (COM). Ratificação: Francisco das Chagas Ferreira da Silva, Gerente de Negócios Comerciais do SBBE.

Ministério da Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 200346

Processo: 08255007383201802. PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 17467753000104. Contratado : TITA AGENCIA DE TURISMO EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços continuados de agenciamento de passagens rodoviárias. Fundamento Legal: L 8666/93 e L. 10520/02 . Vigência: 20/07/2018 a 20/07/2019. Valor Total: R\$5.077,86. Fonte: 100000000 - 2018NE800273 Fonte: 100000000 - 2018NE800274. Data de Assinatura: 20/07/2018.

(SICON - 30/07/2018) 200346-00001-2018NE800041

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 200346

Processo: 08255011407201810. PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 08030124000121. Contratado : AGENCIA AEROTUR LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de emissão de passagens aéreas. Fundamento Legal: L. 8666/93 e L. 10520/02 . Vigência: 20/07/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$660,12. Fonte: 174020227 - 2018NE800269 Fonte: 100000000 - 2018NE800270 Fonte: 100000000 - 2018NE800272. Data de Assinatura: 20/07/2018.

(SICON - 30/07/2018) 200346-00001-2018NE800041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 200354

Processo: 08336006596201728. PREGÃO SRP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 02967388000120. Contratado : CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI -.Objeto: Contratação de serviço de limpeza, manutenção, e alimentação dos cães com fornecimento de material para atender o canil de Corumbá-MS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais legislações vigentes. Vigência: 23/07/2018 a 23/07/2019. Valor Total: R\$50.552,50. Fonte: 100000000 - 2018NE800344. Data de Assinatura: 18/07/2018.

(SICON - 30/07/2018) 200354-00001-2018NE800344

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 200396

Processo: 083750002992018 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de suporte técnico especializado em tecnologia da informação, para suprir as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado da Paraíba - SR/PF/PB e de suas Unidades Descentralizadas, que serão prestados conforme condições, quantidades e exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Annita Luiza Di Lascio, Ponta de Campina, Cabedelo CABEDELLO - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200396-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAYLINE PONTES  
Pregoeira

(SIDECA - 30/07/2018) 200396-00001-2018NE000004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL  
EM FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 200366

Processo: 08389007981201858. PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Contratação de serviços Telefônico Fixo Comutado e serviço de banda larga. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 27/06/2018 a 26/06/2019. Valor Total: R\$181.040,07. Fonte: 100000000 - 2018NE800271. Data de Assinatura: 26/06/2018.

(SICON - 30/07/2018) 200366-00001-2018NE000005

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 12/2015  
Processo: 08389001152201438. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -.Objeto: Rescindir o contrato nº 12/2015-DPF/FIG/PR. Fundamento Legal: Art. 79, alínea b da lei 8666/93. Data de Rescisão: 27/06/2018

(SICON - 30/07/2018) 200366-00001-2018NE000005

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA  
FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - UASG 200109

Processo: 08650.022217/2017 . Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra para construção de cobertura metálica e de fachada do Edifício que sedia o Comando de Operações Especializadas da PRF Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/07/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Spo S/n, Lote 5 - Setor Policial BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200109-02-1-2018. Entrega das Propostas: 16/08/2018 às 10h00. Informações Gerais: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou solicitado através do email comissao.cga@prf.gov.br

ADRIANA CAMERA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 30/07/2018) 200109-00001-2018NE000056

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2018

O Pregoeiro Oficial da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Amapá, na forma da lei, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 04/2018/SRPRF/AP, cujo objeto era a contratação de serviços contínuos de empresa especializada em transmissão de dados para prover conectividade à Sede Administrativa da SRPRF/AP, tendo sido declarada vencedora a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA, CNPJ: 07.017.934/0001-85, com a proposta no valor de R\$ 46.876,64 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

ALEXANDRE CAMILLO NUNES DENIUR DE  
ALMEIDA

(SIDECA - 30/07/2018) 200233-00001-2018NE000014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

REFERÊNCIA: Termo de Execução Descentralizada nº 9/2018, celebrado entre a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul (SRPRF-RS), CNPJ: 00.394.494/0114-13 e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Reischak Junior, Superintendente Regional Substituto da SRPRF-RS e Rui Vicente Oppermann, Reitor da UFRGS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/08, Instrução Normativa nº 2/14 (SLTI/MPOG) e demais normas regulamentares da matéria. OBJETO: Conjugação de esforços para que a expertise de especialistas da UFRGS em áreas associadas a técnicas e métodos de construção, patologia e recuperação das construções, gestão de requisitos, modelagem em BIM, segurança contra incêndio, desenvolvimento e emprego de soluções e técnicas inovadoras de construção, sustentabilidade, controle e gestão da qualidade, entre outras, possam ser empregadas para dar suporte à PRF na concepção, modelagem, avaliação de demandas e preparação dos termos, seleção de propostas e acompanhamento da qualidade durante a execução de um conjunto de obras de infraestrutura predial. RECURSOS FINANCEIROS: Correrá a conta do aporte de recursos da SRPRF/RIS mediante cronograma de desembolso do Plano de Trabalho 06.181.2081.154T.0001, sendo o valor Total de R\$ 1.243.113,95. VIGÊNCIA: O Termo de Execução Descentralizada terá vigência de 27 (vinte e sete) meses a contar de sua assinatura, sendo os 3 (três) últimos para prestação de contas, renováveis a partir de acordo entre as partes. PROCESSO: 08660.023847/2018-38. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2018.